

CIEVS FRONTEIRA FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ

NOTA ORIENTATIVA Nº02

13 DE JANEIRO DE 2022

PRAZOS DE ISOLAMENTO PARA CASOS CONFIRMADOS E CONTATOS PRÓXIMOS DA COVID-19

Quadro 1 - Prazos de isolamento para indivíduos confirmados com COVID-19.

SITUAÇÃO	TEMPO DE ISOLAMENTO
Casos assintomáticos confirmados por exame de RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno positivo.	07 DIAS: a partir da data de coleta do exame, podendo sair do isolamento após esse prazo se permanecer assintomático, mantendo cuidados adicionais* até o 10º dia.
Casos leves , ou seja, que não necessitam de internação hospitalar.	10 DIAS: a partir do início dos sintomas, podendo sair do isolamento após esse prazo se estiver afebril, com redução dos sintomas respiratórios e sem uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas.
Casos moderados a graves que necessitam de hospitalização.	20 DIAS: a contar da data de início dos sintomas, podendo sair do isolamento se estiver afebril, com redução dos sintomas respiratórios e sem uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas.

Quadro 2 - Orientação para contatos de casos confirmados com COVID-19.

SITUAÇÃO	TEMPO DE ISOLAMENTO
Contato Próximo**	<p>Manter quarentena de 05 dias, contados a partir do último dia de contato com o caso confirmado, e testar ao 5º dia:</p> <p>a) Se resultado negativo: sair da quarentena, mantendo cuidados adicionais* até o 10º dia.</p> <p>b) Se resultado positivo: permanecer em isolamento seguindo as recomendações do Quadro 1.</p> <p>Caso haja aparecimento de sintomas antes do 5º dia, fazer a testagem, seguir para isolamento e seguir as orientações do Quadro 1.</p>

*Os cuidados adicionais a serem adotados até completar o 10º dia são:

- Manter o uso da máscara bem ajustada ao rosto mesmo quando estiver em casa.
- Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou com fatores de risco para agravamento da COVID-19.
- Evitar qualquer tipo de aglomeração.
- Não frequentar locais onde não possa usar máscara durante todo o tempo, como restaurantes e bares, e evitar se alimentar próximo a outras pessoas, tanto em casa como no trabalho.

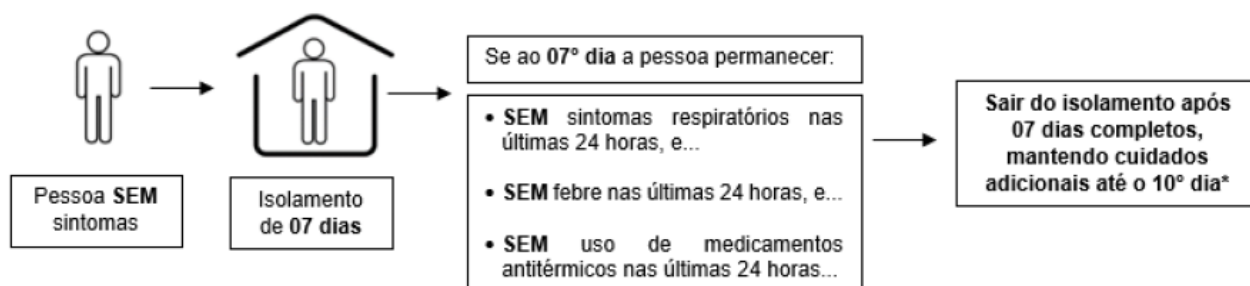


PRAZOS DE ISOLAMENTO PARA CASOS CONFIRMADOS E CONTATOS PRÓXIMOS DA COVID-19

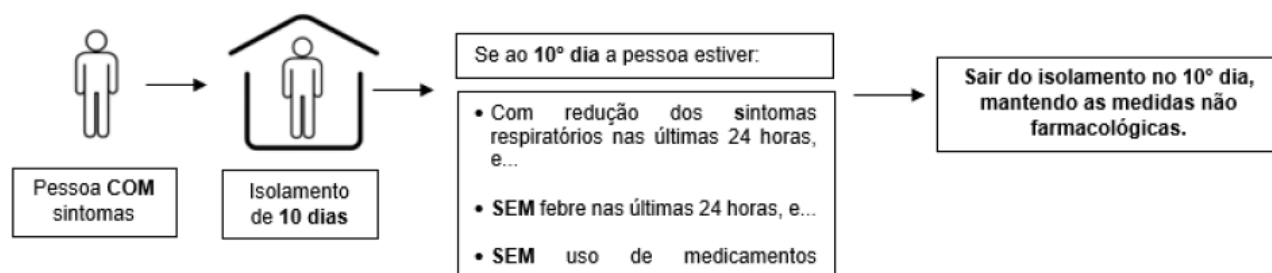
** Contato próximo:

- Pessoa que esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos com um caso suspeito ou confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizando máscara de forma incorreta (sem cobertura completa do nariz, boca e queixo, ou utilizando máscara sem vedação das bordas laterais, ou máscara constituída por camada única, ou utilizando apenas protetor facial do tipo face shield);
- Pessoa que teve um contato físico direto (por exemplo, abraços, beijo e outros) com um caso confirmado;
- Profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de COVID-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual, conforme preconizado, ou com EPI danificados;
- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, outros) de um caso confirmado.

Assintomáticos:



Sintomáticos (casos leves):



CIEVS FRONTEIRA Foz DO IGUAÇU, PARANÁ
NOTA ORIENTATIVA Nº02
13 DE JANEIRO DE 2022

**PRAZOS DE ISOLAMENTO PARA CASOS CONFIRMADOS E CONTATOS PRÓXIMOS
DA COVID-19**

Referências

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. Saúde orienta isolamento de 7 dias para pacientes de Covid-19 assintomáticos. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Noticia/Saude-orienta-isolamento-de-7-dias-para-pacientes-de-Covid-19-assintomaticos>. Acesso em: 12 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu, PR
Diretoria de Vigilância em Saúde

Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS Fronteira
Rua Francisco Guaraná de Menezes, 665 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, 85853-490
Email: cievsfoz@gmail.com Telefone: +55 45 9823-0454

